

PORTARIA Nº 044 /2015/CCAD/CADSS/SGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2014, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T.N.S. SERV. SAÚDE DO SUS

Matricula	Vínculo	Nome	Nota
43347	2	Ademir Lucio De Amorim	10
103014	2	Ana Lucia de Castro Avila Santos	9,81
96104	3	Claudia Maria Dias Moreira	10
106725	1	Ellen Cristina Saldanha Fernandes Nafi	10
106254	1	Marcio Martins Carvalho	12-D
42461	1	Miguel Angel Ferrier Cuellar	10
43268	1	Ramilson Benedito Ferraz da Costa	9
94026	1	Regina Maria Pouso Almeida Sesso	9,99
83348	3	Roosevelt da Silva Castrillon	9,95
93991	2	Rosangela Marques Figueiredo Iwasaki	9,7
68189	2	Walter Correa Carvalho	10
43514	2	Wania Monteiro de Arruda	9,89

P.T.N.M. SERV. SAÚDE DO SUS

Matricula	Vínculo	Nome	Nota
43157	1	Alina Maria Silva Araujo	10
96672	1	Celi Alves Neves Leal De Paula	9,76
61926	1	Deizenete Campos Martins	12-A
101173	1	Edna Marta Dias Gonçalo	9,89
94433	1	Elizabete Da Silva	9,48
42456	2	Ivanildes Alves Popil	10
41651	2	Lucila Marina da Silva Magalhães	9,82
94504	1	Regina Angélica Cruz Coelho	9,57
94403	1	Tera Amadizom Sampaio	8,75
46151	2	Walmir José De Lima	9,84

P.A. SERV. SAÚDE DO SUS

Matricula	Vínculo	Nome	Nota
93997	1	Rosa Helena Masjione	9,59

Registra. Pública e Cumpra-Se.

Cuiabá-MT, 13 de Maio de 2015.

Jorge Luiz de Arruda

Presidente da Comissão Central de Avaliação de Desempenho - CCAD

Marco Aurélio Bertulio Das Neves

Secretário de Estado de Saúde

ORIGINAL ASSINADO

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c10e66b4

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar